Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil

ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES Setorial

ial CNPJ: 13702238000100

DECRETO 065 Setembro / 2023

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 146,172.64 ///CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS, SESSENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 950,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2182 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

 339048-1715.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
 NC : 09130001
 123.872,64

 339035-1716.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA
 NC : 09130002
 7.300,00

 339036-1716.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 NC : 09130003
 5.000,00

 339039-1716.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 09130004
 10.000,00

 Soma da Unidade:
 146.172,64

Total: 146.172,64

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 13 de Setembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:2023092212] SIAFIC do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 1 / 1